



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 865/2013

São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 60/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4195/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161430, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 12/08/2013 a 16/08/2013, em virtude de férias da Juíza Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12/08/2013 a 16/08/2013, conforme informações constantes no documento 01, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO